



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratação da empresa Centro Médico São Camilo – CNPJ nº 21.195.888/0001-35 no valor total de R\$420,00, para a aquisição de exames médicos “admissionais/demissionais” para atender as demandas da Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 25 de julho de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont